

Faculdade Adventista da Bahia

BR-101, km 197, Capoeiruçu, Caixa Postal 18, Cachoeira-BA
CEP: 44300-000, Brasil, Telefone: (75) 3425-8000



FACULDADE

ADVENTISTA

DA BAHIA

Manual de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas de Ensino

(Curso de Enfermagem)

Faculdade Adventista da Bahia

BR-101, km 197, Capoeiruçu, Caixa Postal 18, Cachoeira-BA
CEP: 44300-000, Brasil, Telefone: (75) 3425-8000

Manual de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas de Ensino

(Curso de Enfermagem)

1. DIREÇÃO

Eber Liessi
DIRETOR GERAL

Fabiano Leichsenring Silva
DIRETOR ACADÊMICO

Dalila Chaves Rodrigues
SECRETÁRIA ACADÊMICA

Djeyne Silveira Wagmacker
COORDENADORA DA ÁREA DE SAÚDE

Lilian Anabel Becerra de Oliveira
COORDENADORA GERAL DOS ESTÁGIOS DE SAÚDE

Hugo Bernardino Ferreira da Silva
COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM

Anaque de Oliveira Pires
COORDENADOR DE ESTÁGIOS DE ENFERMAGEM

2. DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Enfermagem Faculdade Adventista de Enfermagem – FADBA reconhecido pela Portaria 270 de 19 de setembro de 2011, publicado no diário oficial 138 em 20/07/2011, para atender critérios didáticos pedagógicos e, em cumprimento as diretrizes do Conselho Nacional de Ensino (CNE) e Conselho Nacional de Saúde (CNS), formaliza os Estágios Supervisionados Curriculares e Práticas de Ensino para os alunos matriculados do 4º ao 10º período do curso de Enfermagem na FADBA, de conformidade com:

- **Lei 7498 de 25.06.86** que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem.
- **Resolução COFEN-236/2000** - que dispõe normas para estágio de Estudantes de Enfermagem de Níveis Técnicos e de Graduação.
- **Resolução CNE/CES Nº 3, de 7/11/2001** - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.
- **Resolução nº 299/05 do Conselho Federal - COFEN** - O curso de formação do profissional Enfermeiro tem regulamentação complementar própria.

Disciplina	Período	Carga Horária
Semiologia e Semiotécnica I	3º	36 horas
Semiologia e Semiotécnica II	4º	54 horas
Enfermagem em Saúde Coletiva I	4º	36 horas
Enfermagem em Saúde Coletiva II	5º	18 horas
Enfermagem na Saúde do Adulto I	5º	54 horas
Enfermagem em Saúde do Adulto II	6º	54 horas
Enfermagem em Saúde Mental	6º	18 horas
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	7º	36 horas
Enfermagem na Saúde da Mulher	7º	54 horas
Assistência de Enfermagem na Urgência e Emergência	7º	36 horas
Enfermagem na Saúde do Trabalhador	8º	18 horas
Enfermagem Oncológica	8º	18 horas
Envelhecimento Saudável	8º	18 horas
Estágio Supervisionado (S. Coletiva)	9º	414 horas
Estágio Supervisionado (Hospitalar)	10º	414 horas

3. APRESENTAÇÃO

Este manual, elaborado pela coordenação de estágio e coordenação do curso de Enfermagem, tem a finalidade de nortear as ações dos professores e estagiários, garantindo-lhes segurança e autonomia nas tomadas de decisões cotidianas.

É um instrumento que contém as normas básicas para a orientação quanto à organização e funcionamento dos Estágios Supervisionados Curriculares e Práticas de Ensino do curso de Enfermagem - FADBA.

As atividades de Estágio Supervisionado Curriculares e Práticas de Ensino desenvolver-se-ão sempre com pacientes em espaços hospitalares, unidades de saúde da família, secretarias municipais, centro de atendimento psicossocial, empresas, centros de referências em saúde, casa de idosos e unidades de pronto atendimento, abrangendo o município de Cachoeira, cidades circunvizinhas e outras localidades do território nacional mediante convênio e contrato celebrado entre a Faculdade Adventista da Bahia e Instituições específicas.

O discente convocado para integrar o Colegiado de Sentença em Tribunal do Júri, prestar Serviço Militar obrigatório ou Serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infecto-contagiosas e gestantes, tem direito a atendimentos especiais na forma da legislação em vigor.

4. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICAS DE ENSINO

Os Estágios Supervisionados e as práticas de ensino são atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante, através da participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo desenvolvidas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme determinação das diretrizes curriculares, área de ensino e do projeto pedagógico do curso, sob a responsabilidade e coordenação da FADBA.

4.1 Objetivo Geral

Vivenciar o trabalho em equipe interdisciplinar na rede hospitalar e em saúde coletiva, norteados pelas competências e habilidades, conforme as DCN, a saber: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração/ gerenciamento e educação permanente, respaldado no cumprimento da legislação do Exercício Profissional

da Enfermagem, Lei 7.498/86 – Código de Deontologia da Enfermagem – Decreto 94.806/87, e buscando, para este exercício, inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento da enfermagem profissional e para o contexto de saúde do país.

4.2 Objetivos específicos

O estágio supervisionado e práticas de ensino tem por objetivo dotar o discente dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas conforme as DCN:

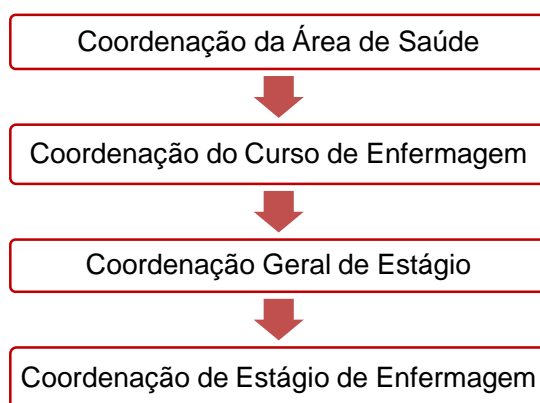
1. Atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
2. Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
3. Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
4. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
5. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
6. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
7. Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
8. Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
9. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
10. Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
11. Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
12. Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
13. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde;

14. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
15. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
16. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
17. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
18. Intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
19. Coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
20. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
21. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
22. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
23. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
24. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
25. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
26. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
27. Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
28. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
29. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
30. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

31. Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
32. Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e
33. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

5. DA ORGANIZAÇÃO

O Estágio Supervisionado e as Práticas de Ensino são organizados conforme fluxograma abaixo:



Fica sob a responsabilidade da Coordenação de Estágios determinar o local dos estágios para atender a demanda, e só terão validade curricular os estágios programados pela Coordenação do Curso e Coordenação de Estágios da FADBA.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

- No decorrer dos estágios e práticas, os alunos serão observados e orientados a desenvolver habilidades e competências imprescindíveis ao futuro profissional;
- Em cada etapa de estágio e prática, a avaliação do aproveitamento do aluno será feita através do acompanhamento contínuo e sistemático pelo professor supervisor que atribuirá notas expressas em escalas de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e refletirá, após a análise global, o desenvolvimento de aprendizagens, de competências e habilidades necessárias à formação do profissional;
- Será aprovado no estágio supervisionado o aluno que obtiver média igual ou superior a 70%. *O aluno que, por qualquer motivo, não concluir o Estágio Supervisionado ou obtiver nota inferior a 70% da avaliação, estará obrigado a realizá-lo novamente num semestre*

posterior, estando assim, impedido de obter a graduação no curso de Bacharel em Enfermagem;

- A nota atribuída às práticas de ensino, é proporcional aos créditos da disciplina, sendo incorporada a nota da teoria. Para as disciplinas com até 1 crédito prático atribui-se 1,5 pontos e para as disciplinas com mais de 1 crédito práticos atribui-se 2,5 pontos.

Os quesitos levados em consideração para a aprovação do aluno no Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino são:

1. Participação efetiva em todas as atividades individuais e de grupo propostas para o Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino.
2. Realizar o trabalho dentro dos padrões recomendados e aprovados pela FADBA, utilizando os postulados técnicos adquiridos.
3. Entregar todos os materiais e relatórios nos períodos e prazos determinados.
4. Comportar-se em total conformidade com os princípios éticos profissionais recomendados ao enfermeiro e de acordo com o manual do aluno da FADBA.
5. A conclusão do curso, bem como a expedição do diploma, estará condicionada ao cumprimento integral e obrigatório da carga horária destinada ao estágio supervisionado curricular.

6.1 Critérios de Avaliação

A média mínima de cada estágio supervisionado é 7,0 (sete). Os critérios para avaliação devem considerar aspectos quantitativos e qualitativos, a partir dos seguintes indicadores:

6.1.1 Avaliação de Práticas:

I. Atitudes e Comportamentos (2,0)

- a) Pontualidade/ Assiduidade (0,5)
- b) Postura/ Ética profissional/ Apresentação pessoal (0,5)
- c) Iniciativa/Interesse (0,5)
- d) Relacionamento com a equipe (0,5)

II. Conhecimento e Habilidade Gerais (4,0)

- a) Conhecimento Científico (1,0)
- b) Relacionamento teoria-prática (1,0)

Cuidado com o Paciente

- c) Comunicação (1,0)
- d) Respeito á privacidade do paciente/Atendimento das necessidades do paciente. (1,0)

III. Execução de Procedimentos (4,0)

- a) Planejamento e utilização do material/Manutenção da ordem no setor de trabalho (1,0)
- b) Sequencia lógica e atenção na execução das atividades técnicas (1,0)
- c) Prevenção da infecção hospitalar (1,0)
- d) Evolução/Anotação de Enfermagem (1,0)

6.1.2 Avaliação de Estágio Supervisionado Saúde Coletiva:

I. Atitudes e Comportamentos (2,0)

- a) Pontualidade/ Assiduidade (0,5)
- b) Postura/ Ética profissional/ Apresentação pessoal (0,5)
- c) Iniciativa/Interesse (0,5)
- d) Relacionamento com a equipe (0,5)

II. Conhecimento e Habilidade Gerais (4,0)

- a) Conhecimento Científico (1,25)
- b) Relacionamento teoria-prática (1,25)

Cuidado com o Paciente

- c) Comunicação (0,75)
- d) Respeito á privacidade do paciente/Atendimento das necessidades do paciente. (0,75)

III. Execução de Procedimentos (2,0)

- a) Planejamento e utilização do material/Manutenção da ordem no setor de trabalho (0,25)
- b) Sequencia lógica e atenção na execução das atividades técnicas (0,75)

- c) Prevenção da infecção hospitalar (0,25)
- d) Evolução/Anotação de Enfermagem (0,75)

IV. Gerenciamento de Enfermagem (2,0)

- a) Organização do setor e materiais (0,5)
- b) Resolutividade (exames, pendências, procedimentos e outros)/Prioridade no atendimento ao paciente e no gerenciamento do setor (0,5)
- c) Fluxo Operacional Administrativo da unidade (CME, higienização, encaminhamentos, exames, Inter consultas e outros (0,5)
- d) Gerenciamento de pessoal (0,5)

6.1.3 Avaliação de Estágio Supervisionado Rede Hospitalar:

I. Atitudes e Comportamentos (2,0)

- a) Pontualidade/Assiduidade (0,5)
- b) Postura/ Ética profissional/ Apresentação pessoal (0,5)
- c) Iniciativa/Interesse (0,5)
- d) Relacionamento com a equipe (0,5)

II. Conhecimento e Habilidade Gerais (4,5)

- a) Conhecimento Científico (1,5)
 - b) Relacionamento teoria-prática (1,5)
- Cuidado com o Paciente
- c) Comunicação (0,5)
 - d) Respeito á privacidade do paciente/Atendimento das necessidades do paciente. (0,5)
 - e) Segurança do paciente (0,5)

III. Execução de Procedimentos (2,0)

- a) Planejamento e utilização do material/Manutenção da ordem no setor de trabalho (0,5)
- b) Sequencia lógica e atenção na execução das atividades técnicas (0,5)
- c) Prevenção da infecção hospitalar (0,5)
- d) Evolução/Anotação de Enfermagem (0,5)

IV. **Gerenciamento de Enfermagem (1,5)**

- a) Resolutividade (exames, pendências, procedimentos e outros)/ Prioridade no atendimento ao paciente e no gerenciamento do setor (0,5)
- b) Fluxo Operacional Administrativo da unidade (CME, higienização, encaminhamentos, exames, interconsultas e outros (0,5)
- c) Gerenciamento de pessoal/escalas (0,5)

7. **CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

- Estar regularmente matriculado;
- O estagiário só poderá permanecer no local de estágio, mediante a presença de um supervisor responsável pelo mesmo;
- Os professores de estágio supervisionado e práticas de ensino são totalmente responsáveis pelos discentes e pelos procedimentos realizados no local de estágio;
- O estagiário deve portar seu material básico: garrote, termômetro, estetoscópio/esfigmomanômetro, relógio com ponteiro de segundos, caderneta de anotações, carimbo do aluno, fita métrica, caneta azul, lápis e borracha, não sendo permitido o empréstimo de material;
- Entendendo a importância da interdisciplinaridade e do conhecimento prévio para sequenciamento e continuidade do desenvolvimento acadêmico, compreende-se que algumas disciplinas fundamentam o crescimento e amadurecimento gradativos.

Desta forma, conclui-se:

1. **As disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II** são pré-requisitos para as disciplinas técnicas do curso.
2. **Todas as disciplinas técnicas do curso são pré-requisitos** para as disciplinas de estágio supervisionado que acontecem no último ano do curso.

Compreende-se por disciplinas técnicas do curso todas as disciplinas que envolvem aula prática em laboratório e/ou ambiente hospitalar, tais como:

1. Semiologia e Semiotécnica I e II,
2. Enfermagem em Saúde Coletiva I e II,
3. Enfermagem na Saúde do Adulto I e II,
4. Enfermagem em Saúde Mental,
5. Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente,
6. Enfermagem na Saúde da Mulher,
7. Envelhecimento Saudável,
8. Enfermagem na Saúde do Trabalhador,
9. Enfermagem Oncológica,
10. Gestão em Saúde Coletiva,
11. Gestão Hospitalar,
12. Assistência de Enfermagem na Urgência e Emergência,
13. Enfermagem em Assistência de Alta Complexidade.

8. DA COORDENAÇÃO

Compete-lhe:

- O estágio Supervisionado e Práticas de Ensino da FADBA possuem uma coordenação e professores enfermeiros para cada etapa de estágio;
- Cadastrar as instituições de Saúde com campo de estágios disponíveis e que interessam para a Faculdade;
- Decidir com a coordenação geral do curso e com os professores supervisores, medidas a serem tomadas referentes a problemas surgidos durante a realização do estágio;
- Elaborar os cronogramas de atividades e escalas em tempo hábil para que alunos e supervisores possam programar-se;
- Organizar reuniões de caráter técnico com os professores supervisores, a fim de discutir normas e diretrizes para o desenvolvimento das atividades do mesmo;
- Reunir-se periodicamente com os professores supervisores para avaliação do estágio em curso;
- A supervisão é parte integrante do estágio e tem o objetivo de organizar com os alunos os conhecimentos adquiridos, promover discussões sobre a prática vivenciada nas instituições de saúde e orientar os trabalhos desenvolvidos;

- Reunir-se periodicamente com o professor supervisor;
- Orientar e conferir documentos e relatórios de estágio;
- Os alunos sempre devem se reportar ao supervisor de estágio para sanar quaisquer dúvidas ou problemas que vierem a ocorrer durante a realização do estágio;
- Alterações em escalas só devem ser validadas com comunicado formal da coordenação de estágio;
- Elaborar cronogramas e escalas de estágios em tempo hábil e disponibilizar para Instituições de saúde conveniadas, professores supervisores, e alunos;
- Intermediar contatos e convênios com órgãos de Saúde Competentes, e Instituições de Saúde para desenvolvimento dos estágios Supervisionados.

9. DO DISCENTE

Compete-lhe:

- Participar obrigatoriamente dos introdutórios oferecidos pelas instituições concedentes;
- Ter pleno conhecimento do manual do estágio, das normas para sua realização e dos prazos estabelecidos;
- Cumprir o plano de Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino;
- Comparecer à instituição indicada pela coordenação de estágio onde desenvolverá as atividades de enfermagem nos dias e horários previamente fixados;
- Cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos;
- Comportar-se adequadamente durante a realização do Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino;
- O aluno deverá usar roupas de acordo com as normas da FADBA e conforme o local do campo de Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino;
- O jaleco deverá conter o nome do aluno e o logotipo da Faculdade Adventista de Enfermagem conforme modelo em anexo I;
- Ter a roupa privativa, com o logotipo da Faculdade Adventista de Enfermagem para usar nos Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino conforme modelo em anexo II;
- Usar sapato branco, fechado e de material impermeável;
- O Uso constante do crachá de identificação da Faculdade é obrigatório. O aluno que perder o crachá deverá solicitar à coordenação a emissão da 2ª via mediante comprovante de pagamento fornecido pelo setor financeiro. A 2ª via será disponibilizada

após 48h da solicitação. O crachá somente terá validade mediante carimbo da coordenação de estágio e foto atualizada do discente;

- Respeitar os horários de estágios e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
- Participar na Instituição Concedente das atividades determinadas pelo professor de estágio;
- Utilização do carimbo preconizado pela coordenação de estágio nas evoluções de enfermagem nas diversas instituições de saúde contendo as seguintes informações: **Nome Completo do Aluno/Acadêmico de Enfermagem da FADBA/ Nº do registro do aluno (RA);**
- Fazer permanente auto avaliação do trabalho desenvolvido, tendo em vista o constante aprimoramento das atividades de Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino;
- Não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição de estágio;
- Observar as normas e regulamentos da instituição em que estagiará, prezando pela ética e discrição profissionais;
- O aluno deverá concluir a programação do Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino dentro do prazo estabelecido, não havendo prorrogação e nem antecipação do estágio;
- O aluno que estiver com algum problema de saúde, deverá entregar no prazo de 72 horas (setenta e duas) a Secretaria Geral o Atestado Médico (original) com cópia para o professor de Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino;
- Não haverá reposição de carga horária na falta justificada por atestado médico.

10. DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICAS DE ENSINO

Compete-lhe:

- Acompanhar a frequência dos discentes, através do instrumento de acompanhamento e frequência (Ficha de frequência);
- Assistir à atuação dos discentes nos distintos espaços para orientação e avaliação do seu desempenho, respeitando as limitações e possibilidades de cada realidade;
- Registrar na ficha individual, as deficiências apresentadas pelo discente e manejo realizado pelo professor supervisor;
- Contribuir com o discente no aprofundamento dos conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade encontrada e das experiências vivenciadas;
- Esclarecer aos discentes o plano de ensino e atividades;

- Participar, juntamente com o coordenador e professor da teoria, de reuniões sobre o desenvolvimento dos Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- Planejar, acompanhar e avaliar o desempenho do discente durante as atividades de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- Proceder à avaliação sistemática dos discentes sob sua orientação, tendo como base critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos pelo professor através de baremas e demais métodos avaliativos contemplados no plano de ensino;
- Receber, nas datas previstas, os relatórios de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- Registrar e encaminhar ao coordenador de estágios e alunos, o resultado da avaliação final do trabalho de cada um;
- Estar devidamente uniformizado segundo padrões estabelecidos com o crachá de professor e identificação da FADBA conforme Anexo III.

11. RELATÓRIO

O discente deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas na Instituição Concedente, sendo para os Estágios Supervisionados um relatório semanal e para Práticas de Ensino um relatório diário, conforme Apêndice I.

12. DOCUMENTOS

No final do 2º semestre o discente deverá apresentar para a coordenação de estágio:

- Ficha de cadastro conforme Apêndice II.
- 3 Fotos 3X4.
- É de responsabilidade de o aluno providenciar sua xerox do Cartão de Vacina Atualizado com as seguintes vacinas: 3 doses de dT e 3 doses de Hepatite B.
- Quando necessário, o discente deverá assinar o termo de compromisso.

13. CONDOTA DO DISCETE EM ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS E PRÁTICAS DE ENSINO

Ao entrar em campo de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino, o discente deverá ter atenção especial para as seguintes determinações:

- Não ausentar do campo de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino, durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo professor;
- Usar roupas e adornos, respeitando o pudor, adequadas conforme normas da FADBA.
- Estar com unhas curtas (rente aos dedos) e com esmalte de tons claros;
- Observar as normas e rotinas da instituição na qual se desenvolve as atividades de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- Evitar manifestações barulhentas e que causem desordem em qualquer recinto da instituição concedente;
- É extremamente proibido: fumar, consumir bebidas alcoólicas, usar drogas ilícitas, etc; se for observada pelo professor supervisor uma situação em que o aluno esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo deverá ser retirado das atividades de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- O aluno deverá recusar qualquer tipo de gratificação pelo trabalho prestado em campo de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- O aluno deverá portar o aparelho celular no modo silencioso em campo de Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- O aluno deverá acatar a composição e os horários de funcionamento, estabelecido no início dos Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino, admitindo-se mudanças, a critério da Coordenação de estágio;
- O aluno deverá cobrir os custos de transporte e alimentação para o local destinado ao Estágios Supervisionados e Práticas de Ensino;
- Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida, diretamente ao professor, que fará os devidos encaminhamentos.

14. CONTATOS

Para dúvidas e esclarecimentos:

Coordenação de Estágio em Enfermagem - Prof. Anaque de Oliveira Pires

(75) 3425-8023 / (71) 99198-6881

Email: estagio.enfermagem@adventista.org.br

Escritório: Central de Estágios da FADBA - Clínica Escola

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasília, 07 de dezembro de 1997. Decreto Lei 6.494/77. Ernesto Geisel, Ney Braga. DOU – sexta- feira, 9.12.77. Disponível em:

<http://www.cideestagio.com.br/leideestagiocomp.htm> acesso em 10/04/2007.

PDI – Plano de desenvolvimento Institucional. Projeto Pedagógico do curso de Enfermagem. Faculdade Adventista da Bahia, 2005.

PORTELA, Cristina Rodrigues; **CORREA**, Gladis Tenenbojm. **Manual de consulta para estágio em Enfermagem**. São Caetano do Sul: Yendis. 2006. 207p.

TERMO DE COMPROMISSO

MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E PRÁTICAS DE ENSINO DO CURSO DE ENFERMAGEM

Eu, _____, portador(a) do
RG: _____ e do Registro do Aluno (RA)
_____, matriculado(a) regularmente nesta instituição de
ensino declaro ter ciência de todas as informações contidas no
MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E PRÁTICAS DE
ENSINO DO CURSO DE ENFERMAGEM e me proponho á cumpri-las
em quaisquer circunstâncias.

Cachoeira, Bahia ____/____/____



FACULDADE

ADVENTISTA

DA BAHIA

NOSSA MISSÃO

A FADBA é uma instituição educacional da Igreja Adventista do Sétimo Dia que forma profissionais capazes de exercer uma cidadania responsável, baseada em valores cristãos, privilegiando seu desenvolvimento físico, intelectual, social e espiritual.

NOSSA VISÃO

Tornar-se um Centro Universitário com excelência nos processos de acreditação, desenvolvendo-se de modo sustentável em harmonia com os valores cristãos.



**FACULDADE
ADVENTISTA
DA BAHIA**